



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SOB REGIME DE TRABALHO DA CLT N° 006/2012
DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA**

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva** para o Concurso Público sob regime de Trabalho da CLT de Edital de Abertura n° 002/2012.

Art. 1° Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado da Prova Objetiva para a Ampla Concorrência, conforme o subitem 10.3 do Edital de Abertura n° 002/2012.

Art. 2° Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso a partir de **31/08/2012 às 08h até 03/09/2012 às 23h59min**, observado o horário oficial de Brasília – DF, através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Parágrafo Único. Conforme subitem 15.6 do Edital de Abertura n° 002/2012 “Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados”.

Art. 3° Os candidatos poderão consultar suas respectivas Folhas de Respostas no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, através do link “*Visualizar Folha de Resposta*”.

Art. 4° Os candidatos, poderão consultar o desempenho na Prova Objetiva no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, através do link “*Boletim de desempenho da Prova Objetiva*”.

Art. 5° Conforme subitem 11.1 do Edital de Abertura, somente serão avaliados os títulos dos candidatos inscritos para os empregos de **NÍVEL SUPERIOR: Coordenador do Peti, Dentista PSB, Enfermeiro PSF e Médico PSF** relacionados nos anexos deste Edital.

Art. 6° Este Edital entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2012

Pe. José Martins de Oliveira
Prefeito Municipal